



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022

SUMÁRIO

Errata à Lei nº 861/2022
Decreto nº 2183/2022
Lei nº 863/2022
Aviso de Licitação

1 O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
2
3
4

EXPEDIENTE

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36

Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94

Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622

Telefone: (15) 3253-1104



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022

Errata à Lei nº 861/2022



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 861/22

Tendo em vista erro material na publicação da Lei Nº 861, de 26 de outubro de 2022, publicado na mesma data, consta erro de digitação da contabilidade, sendo assim, a **PREFEITA MUNICIPAL DE QUADRA**, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
04.1220002.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTESFR 01..... R\$ 120.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.36.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA....FR 01.....R\$ 5.000,00

LEIA-SE:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES...FR 01.... R\$ 120.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA....FR 01.....R\$ 5.000,00

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ. 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

inalterados.

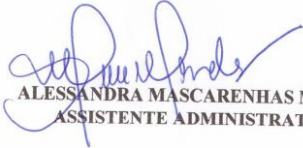
Os demais termos e condições e da referida lei permanecem

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

PMQ, 11 de Novembro de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos onze dias do mês de novembro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022

Decreto nº 2183/2022



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2183/2022
de 16 de Novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Legislativo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 861/2022, art. 1º, de 26 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Legislativo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01 - SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$	120.000,00
TOTAL R\$:	120.000,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 774/21, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2183/2022
de 16 de Novembro de 2022

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.1001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃOFR 01.....R\$ 30.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.1008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....FR 01....R\$ 15.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS C/PESSOAL....FR 01....R\$ 55.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....FR 01.....R\$ 15.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA....FR 01.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$: 120.000,00

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2183/2022
de 16 de Novembro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 16 de Novembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022

Lei nº 863/2022



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares
LEI Nº 863/2022
De 18 de Novembro de 2022

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de QUADRA para o exercício de 2023, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento fiscal do município de QUADRA, abrangendo a administração direta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	36.901.820,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhorias	R\$	4.817.480,00
Contribuições	R\$	147.000,00
Receita Patrimonial	R\$	298.930,00
Transferências Correntes	R\$	31.371.925,00
Outras Receitas Correntes	R\$	266.485,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	4.000,00
Transferências de Capital	R\$	4.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS	R\$	-4.405.820,00
Dedução de Receita p/ formação do FUNDEB	R\$	-4.405.820,00
TOTAL GERAL	R\$	32.500.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
01 – Legislativa	1.260.000,00
04 – Administração	4.035.700,00
06 – Segurança Pública	497.500,00
08 – Assistência Social	1.537.500,00
10 – Saúde	8.420.750,00
11 – Trabalho	190.000,00
12 – Educação	10.036.500,00
15 – Urbanismo	2.940.500,00
20 – Agricultura	869.500,00
23 – Comércio e Serviços	628.300,00
26 – Transporte	1.323.000,00
27 – Desporto e Lazer	430.000,00
28 – Encargos Especiais	5.000,00
99 – Reserva de Contingência	325.000,00
Total Geral:	32.500.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

SUBFUNÇÃO	VALOR (R\$)
031 – Processo Legislativo	1.260.000,00
122 – Administração Geral	2.499.200,00
123 – Administração Financeira	1.536.500,00
181 – Policiamento	497.500,00
241 – Assistência ao Idoso	100.000,00
242 – Assistência ao Portador Deficiência	45.000,00
243 – Assistência à Criança e Adolescente	417.500,00
244 – Assistência Comunitária	975.000,00
301 – Atenção Básica	8.420.750,00
306 – Alimentação e Nutrição	500.000,00
334 – Fomento ao Trabalho	190.000,00
361 – Ensino Fundamental	7.234.500,00
365 – Educação Infantil	2.148.050,00
367 – Educação Especial	153.950,00
452 – Serviços Urbanos	2.940.500,00
606 – Extensão Rural	869.950,00
695 – Turismo	628.300,00
782 – Transporte Rodoviário	1.323.000,00
812 – Desporto Comunitário	430.300,00
843 – Serviço da Dívida Interna	5.000,00
999 – Reserva de Contingência	325.000,00
Total Geral:	32.500.000,00

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000

Quadra - SP

(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	30.970.000,00
Despesas de Capital	1.205.000,00
Reserva de Contingência	325.000,00
Total Geral:	32.500.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
01 PODER LEGISLATIVO		1.260.000,00
010101 Câmara Municipal	1.260.000,00	
02 PODER EXECUTIVO		31.240.000,00
020101 Gabinete e Dependências	1.245.500,00	
020102 Fundo Social de Solidariedade	161.500,00	
020104 Guarda Civil Municipal	337.500,00	
020201 Diretoria de Finanças	1.536.500,00	
020202 Diretoria de Administração	1.413.700,00	
020204 Encargos Gerais do Município	5.000,00	
020301 Ensino Fundamental	3.717.500,00	
020302 Ensino Infantil	964.000,00	
020303 Fundeb	5.355.000,00	
020401 Diretoria Esportes	430.300,00	
020402 Diretoria Cultura, Turismo e Lazer	628.300,00	
020501 Assistência Médica Geral	8.420.750,00	
020601 Serviços Urbanos	2.940.500,00	
020602 Estradas Municipais	1.323.000,00	
020701 Agricultura e Meio Ambiente	869.950,00	
020801 Trabalho e Desenvolvimento Social	190.000,00	
020802 Fundo Mun. de Assist. Social – FMAS	858.500,00	
020803 Fdo Mun. Ass. a Criança e Adolescente	417.500,00	
020804 Fdo Mun. Assistência ao Idoso	100.000,00	
999999 Reserva de Contingência	325.000,00	
TOTAL DA DESPESA:	32.500.000,00	32.500.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento), da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

II – abrir créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa da Prefeitura e da Câmara Municipal, isoladamente.

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando da evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Alterar do ponto de vista quantitativo (valores, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas;

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados;

§ 2º - O disposto no presente artigo é extensivo, no que couber ao Poder Legislativo que deverá realizá-lo mediante Ato de sua Mesa Diretora;

Art. 5º - Deverá o Poder Executivo, na execução da presente Lei, observar o disposto no Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Para os fins da presente Lei encontra-se incluído no orçamento as despesas referentes aos valores da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, instituídas pela Lei Municipal nº 432, de 22 de dezembro de 2014 e previsto no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 842, de 30 de maio de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023).

Art. 7º - Ficam atualizados os valores dos anexos II e III do Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025 (exercício de 2023), e dos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023 referentes aos Programas de que trata a presente lei.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022



Prefeitura Municipal de Quadra "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

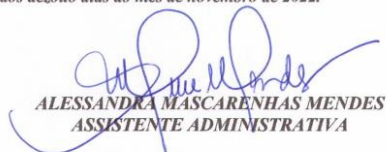
Parágrafo único – Fica autorizado o Poder Executivo, se necessário for, por decreto, a atualizar os valores dos anexos aludidos no caput do presente artigo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Quadra, 18 de Novembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos dezoito dias do mês de novembro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888
Site: www.quadra.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Edição nº 048/2022

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2022

EDITAL Nº 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE QUADRA

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar Pregão Presencial no dia 02/12/2022, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal, para “Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Quadra”. Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolizados até às 10h do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Fone: 15-3253-9000 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, 18 de novembro de 2022. Lheonides de Oliveira Andrade, Prefeita Municipal.



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h